



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 12, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe concessão de férias ao Coordenador Municipal da Saúde e designação de servidor para responder pela Coordenadoria Municipal da Saúde durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor GERALDO APARECIDO RIVERA, RG. 17.287.250, Coordenador Municipal da Saúde, cargo em comissão, durante 30(trinta) dias, referente ao período de 1.º/01/14 a 31/12/14, fazendo jus a 1/3 da remuneração, a contar de 15/01/15 a 13/02/15.

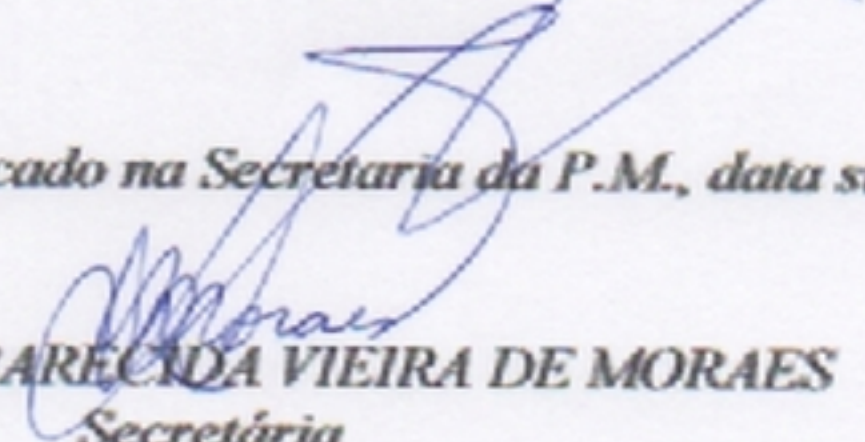
Artigo 2.º Fica designada a Senhora NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA, RG. 32.808.713-0, ocupante do cargo de Enfermeira, não sofrendo alterações em seus vencimentos, para responder pela Coordenadoria Municipal da Saúde, no período 15/01/15 a 13/02/15, durante as férias do Senhor GERALDO APARECIDO RIVERA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de janeiro de 2015.

P.M. de Taquarituba, 20 de janeiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Popular
n.º 975 de 21/01/15

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 20/01/15